



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.152, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; os §§ 5º e 6º da Resolução nº 74, de 16 de novembro de 2021 do Consuni da Ufersa; a Portaria nº 199, de 7 de abril de 2022, alterada pelas Portarias nº 363, de 8 de junho de 2022, nº 587, de 28 de setembro de 2022, nº 158, de 15 de fevereiro de 2023 e nº 1.260, de 27 de julho de 2023, retificada pela Portaria nº 1.931, de 11 de outubro de 2023 e prorrogada pela Portaria nº 497, de 15 de abril de 2024; a Portaria nº 711, de 27 de maio de 2024, que trata da nomeação e recondução dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD; o Ofício nº 77, de 1º de fevereiro de 2024, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern; a Resolução nº 21, de 29 de fevereiro de 2024, do Consuni da Ufersa, que trata da homologação do representante externo suplente para compor a CPPD; a Portaria nº 777, de 12 de junho de 2024, que trata da designação da Presidente e Vice-Presidente da referida comissão; o e-mail da Direção do Campus de Angicos, de 25 de julho de 2024, o qual encaminhou a ata da quarta reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro do Conselho do Centro Multidisciplinar de Angicos, datada de 25 de julho de 2024; o Ofício nº 41/2024 – CCSAH, de 22 de julho de 2024, o qual encaminhou ata da segunda reunião extraordinária do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas do ano de dois mil e vinte e quatro; a Resolução nº 48, de 30 de julho de 2024, que trata da homologação do representante externo titular; a Portaria nº 1.101, de 8 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Nomear Marcos Antônio de Oliveira, como representante externo titular, para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

Art. 2º Nomear a servidora docente Samara Martins Nascimento Gonçalves, como membro suplente, representante do Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA, para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

Art. 3º Nomear a servidora docente Karen Ann Camara Bezerra Sá, como membro suplente, representante do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH, para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

Art. 4º A Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD da Ufersa, passa a contar com a seguinte composição:

I - Membros Titulares:

- a) Luciana Vieira de Paiva - CCBS (Presidente);
- b) Janaína Cortez de Oliveira - CE (Vice-Presidente);
- c) Yáskara Ygara Menescal Pinto Fernandes - CCEN;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

- d) Ana Maria Bezerra Lucas - CCSAH;
- e) Jailma Suerda Silva de Lima - CCA;
- f) Sileide de Oliveira Ramos - CMA;
- g) Wendel Silva Cabral - CMC;
- h) Antônio de Pádua Farias de Souza Filho - CMPF; e
- i) Marcos Antônio de Oliveira - Representante Externo.

§ 1º Os membros titulares da alínea “d”, “g” e “h”, foram reconduzidos conforme § 1º do art. 4º da Resolução nº 74, de 2021, do Consuni da Ufersa, com encerramento do mandato no dia 27 de maio de 2026.

§ 2º O membro da alínea “i”, teve sua homologação através da Resolução nº 48, de 30 de julho de 2024, para mandato de 2 (dois) anos, em cumprimento ao § 2º do art. 4º da Resolução nº 74, de 2021, do Consuni da Ufersa, com encerramento do mandato no dia 30 de julho de 2026.

II - Membros Suplentes:

- a) Josemir de Souza Gonçalves - CCA;
- b) Marinalva Oliveira Freitas - CCBS;
- c) Elmer Rolando Llanos Villarreal - CCEN;
- d) Fernanda Alves Ribeiro - CE;
- e) Bruno Coriolano de Almeida Costa - CMC;
- f) Reudsmam Rolim de Sousa - CMPF;
- g) Samara Martins Nascimento Gonçalves - CMA;
- h) Karen Ann Camara Bezerra Sá – CCSAH; e
- i) Hideraldo Bezerra dos Santos - Representante Externo.

§ 1º Os membros suplentes da alínea “b” e “e”, foram reconduzidos conforme § 1º do art. 4º da Resolução 74, de 2021, do Consuni da Ufersa, com encerramento do mandato no dia 27 de maio de 2026.

§ 2º O membro da alínea “i”, teve sua homologação através da Resolução nº 21, de 29 de fevereiro de 2024, do Consuni da Ufersa, em cumprimento ao Ofício nº 77, de 1º de fevereiro de 2024, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, com encerramento do mandato no dia 28 de fevereiro de 2026.

Art. 5º Os demais membros titulares e suplentes da CPPD da Ufersa, nomeados através da Portaria nº 711, de 27 de maio de 2024, terão mandatos de 2 (dois) anos em cumprimento a Resolução nº 74, de 2021, do Consuni da Ufersa, sendo permitida uma recondução.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 1.101, de 8 de agosto de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 8 de agosto de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

